



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

Aos nove dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) representando **309.209** quotas, ou seja, **53,492%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme lista de presença e declarações de votos recebidos, que foram convocados pela correspondência enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da B3 do dia 21 de fevereiro de 2020. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. Carlos Orlandelli Lopes que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Carolina Andrea Garisto Gregório**. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - A emissão de até 1.205.630 (um milhão, duzentas e cinco mil, seiscentas e trinta) cotas a serem distribuídas exclusivamente aos atuais cotistas do FUNDO.

Os cotistas poderão subscrever, total ou parcialmente, as novas cotas na proporção das atualmente possuídas.

Os cotistas poderão manifestar seu interesse na aquisição de eventual sobra de cotas não adquiridas pelos demais cotistas. Esta eventual sobra será rateada entre os cotistas que manifestarem interesse em sua aquisição, respeitada a proporção das cotas por estes possuídas. As cotas não subscritas serão canceladas.



2 – Definição do valor de emissão destas novas cotas.

Após, a Senhora Presidente colocou as propostas em votação, leu os votos recebidos, sendo **aprovada, por voto de cotistas representando 53,492% das cotas emitidas e 100% dos votantes na assembleia, a emissão de 563.804 (quinhentas e sessenta e três mil, oitocentas e quatro) cotas, e por voto de cotistas representando 50,477% das cotas emitidas e 94,962% dos votantes na assembleia o valor unitário de R\$ 106,42 (cento e seis reais e quarenta e dois centavos) cada uma, correspondente ao Valor Patrimonial da cota como apurado nesta data.** Os demais cotistas não votaram.

Um dos cotistas questionou a não inclusão do item III do artigo 9º do Regulamento do Fundo no Edital de Convocação:

“III. nas futuras emissões de Cotas, os Cotistas poderão ceder seu direito de preferência a outros Cotistas ou a terceiros, de forma privada, por meio da celebração de instrumento particular de cessão de direito de subscrição, ou por meio da negociação no âmbito da B3-Brasil, Bolsa, Balcão, desde que tenha sido exercido dentro do prazo definido no inciso II acima, sendo que os demais detalhes referentes à operacionalização do direito de preferência e ao seu exercício deverão ser definidos pela Administradora;”

A Sra. Presidente informou que apesar de não ter constado do Edital de Convocação, o Regulamento é mandatário, portanto, esta regra será aplicada a todos os cotistas que assim o desejarem.

Os cotistas terão 22 dias de prazo a partir desta data, ou seja, até o dia 31 de março de 2020, para subscrever ou ceder seu direito de subscrição, total ou parcialmente, as novas cotas na proporção das atualmente possuídas.

Os cotistas podem, no mesmo prazo, manifestar seu interesse na aquisição de eventual sobra de cotas não adquiridas pelos demais cotistas. Esta eventual sobra será rateada entre os cotistas que manifestarem interesse em sua aquisição, respeitada a proporção das cotas por estes possuídas.



Após recebidas estas respostas, a Administradora emitirá os Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição que deverão ser firmados e devolvidos até o dia 06 de abril de 2020.

A seguir a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:40 horas.

Carolina Andrea Garisto Gregório
Presidente

Carlos Orlandelli Lopes
Secretário